



Ofício nº 487/19 CM

Votorantim, 25 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 461/19, datado em 12 de julho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 195/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 23ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 11 de julho de 2019, pelo presente, informamos:

a) Conforme informação do Engenheiro residente da obra (Sr. Valdir Fantini), a obra está atrasada em função da incidência de chuvas;

b) A nova estimativa de data é 15 de agosto próximo, sendo que conforme disposto na Certidão de Diretrizes para Desmembramento nº 12.108/12/01/SOURB e no Termo de Compromisso Relativo a Intervenção em Via Pública, o desmembramento requerido (objeto principal do processo 12.108/12) só obterá aprovação final após a conclusão das obras infraestrutura.

c) Todo o custo da obra prevista no projeto pré-aprovado, em 02/08/2018, constante nos autos do processo nº 12.108/12, está sendo suportado pela empresa Metropolitan Paulista, a título de contrapartida urbanística, em razão de desmembramento a ser aprovado na mesma via.

d) O valor total estimado da obra, segundo informações do Engenheiro residente da obra é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

e) Documento anexo.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP